



Lei nº 15/85  
(de 29.11.1985)

Altera os Valores de Níveis e símbolos do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores de Níveis e Símbolos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, SE, com base nos Anexos I, II e III, que integram a presente Lei.

Art. 2º - Ficam criados quinze (15) cargos de provimento efetivo com a seguinte denominação:


- a) Um (01) Responsável pela Merenda Escolar, Nível sete (07);
- b) dois (02) Professor de 2º Grau completo, Nível sete (7);
- c) dois (02) Professor de 1º Grau completo, Nível seis (6);
- d) dois (02) Professor Primário, Nível cinco (5);
- e) três (03) Pedreiro, Nível cinco (5);
- f) cinco (05) Servente, Nível um (1);

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei terão vigência a partir de primeiro (1º) de dezembro de 1985.

Art. 4º - A despesa decorrente da presente Lei correrá pelas dotações próprias orçamentárias que serão suplementadas oportunamente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 1985

  
Natanael Mendes Moura  
PREFEITO MUNICIPAL



A N E X O I

A) - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

N Í V E I S	A C E S S O				
	A	B	C	D	E
01	300.000	300.100	300.200	300.300	300.400
02	305.000	305.150	305.300	305.450	305.600
03	315.000	315.200	315.400	315.600	315.800
04	350.000	350.250	350.500	350.750	351.000
05	375.000	375.300	375.600	375.900	376.200
06	400.000	400.350	400.700	401.050	401.400
07	500.000	500.400	500.800	501.200	501.600
08	600.000	600.450	600.900	601.350	601.800
09	800.000	800.500	801.000	801.500	802.000
10	950.000	950.600	951.200	951.800	952.400

B) - VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	V A L O R	( R \$ )
CC - 01		1.000.000
CC - 02		1.500.000
CC - 03		1.800.000
CC - 04		2.000.000

C) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	V A L O R	( R \$ )
FG - 01		80.000
FG - 02		100.000
FG - 03		150.000



A N E X O   I I

A) - CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOS	VALOR (R\$)
01	Diretor do Serviço de Educação e Cultura	CC - 01	1.000.000
01	Assessor do Prefeito	CC - 02	1.500.000
01	Secretário Particular	CC - 03	1.800.000
01	Chefe de Gabinete	CC - 03	1.800.000
01	Diretor de Serv. de Administração Geral	CC - 04	2.000.000
01	Diretor de Serviços de Finanças	CC - 04	2.000.000
<u>06</u>	Total (seis)		

B) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOS	VALOR (R\$)
06	Encarregado de Setor	FG - 01	80.000
01	Supervisor de Ensino	FG - 02	100.000
01	Coordenador de Ensino	FG - 03	150.000
<u>05</u>	Encarregado de Serviço	FG - 03	150.000
	Total (treze)		



A N E X O   I I I

P E S S O A L   P E R M A N E N T E   E   C L T

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SIMBOLO	A C E S S O				
			A	B	C	D	E
Assistente de Administração	02	08					
Escriturário	05	06					
Professor 2º Grau Completo	12	07					
Professor 1º Grau Completo	09	06					
Professor Primário	11	05					
Responsável da Merenda Escolar	01	07					
Motorista	01	06					
Tratorista	01	07					
Fiscal de Tributação	01	06					
Fiscal de Urbanismo	06	05					
Auxiliar de Enfermagem	06	03					
Eletricista	03	05					
Pedreiro	05	05					
Telefonista (vago)	03	02					
Atendente	03	01					
Zelador	02	02					
Mensageiro	01	01					
Merendeira	07	02					
Servente	41	01					
Porteiro	02	01					
Arquivista	01	02					
Tesoureiro - Isolado	01	--					
Vigia	01	01					
Datilógrafo	02	02					
Auxiliar de Assist. Administrativo	03	07					
Médico	01	09					
Salva Vidas	04	02					
Total (cento e trinta e três)	133						